

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para ADEMIR DE
ARRUDA E SILVA

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para **ADEMIR DE ARRUDA E SILVA**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo parabenizar e homenagear esse(a) servidor(a) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por Cuiabá/MT, principalmente durante o Dia Nacional do Trânsito, comemorado no dia 25 de setembro, e na Semana Nacional do Trânsito, celebrada de 18 a 25 de setembro.

O Dia Nacional do Trânsito e a Semana Nacional do Trânsito são eventos de extrema importância para a conscientização da população sobre a necessidade de um trânsito mais seguro, humano e responsável. Neste contexto, o(a) servidor(a) destacou-se por sua dedicação, empenho e profissionalismo, contribuindo significativamente para a promoção de ações educativas, campanhas de conscientização e melhorias na mobilidade urbana de nossa cidade.

Reconhecemos e valorizamos o comprometimento em trabalhar incansavelmente para a segurança e bem-estar de todos os cidadãos. Sua atuação exemplar merece ser celebrado durante o Dia Nacional do Trânsito e a Semana Nacional do Trânsito, e reflete o espírito de cidadania e responsabilidade que todos devemos cultivar.

Deste modo, por bem engrandecer merecidamente o trabalho desse(a) profissional, mormente diante de sua visão particular e comprometida, motivo pelo qual solicito o voto favorável dos nobres pares, em especial da realização da sessão solene para entregar a justa homenagem de Moção de Aplausos.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de julho de 2024.

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340033003600360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

